



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25502/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 28 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25503/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9428-RH de 16 de fevereiro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

### RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", o servidor Sidinei Costa Marques, Operário, matrícula 5821, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25505/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada de Diretora na Escola de Educação Infantil Sonho de Criança, da Professora Joice Franciele Heissler, matrícula 5359, concedida através da Portaria n.º 19.151, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25506/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 15 (quinze) horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, da servidora Joice Franciele Heissler, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil - 25h, matrícula 5359, concedida através da Portaria n.º 19.167, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25507/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Alici Feyh, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4351, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para assumir o Laboratório de Aprendizagem.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 08 de março de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25508/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Janaína Zwirtes, matrícula 5565, para exercer a Função Gratificada – FG2 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25509/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Janaína Zwirtes, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4351, por mais 15 (quinze) horas semanais, para assumir a função gratificada de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25510/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eliana Pedralli Bruisma, matrícula 6017, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 27 de março de 2023 a 15 de abril de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL N.º 065/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 15/2022.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número:15/2022

Autuado: LLWX Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ/CPF: 05.216.887/0001-73

Auto de Infração: 15/2022

Data da Autuação: 28/10/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.430/1974, nos seus artigos 350, incisos I e III, 499, e 519 c/c artigos 3º, 7º, §1º e 2º e artigo 23, inciso V da Portaria SES 763/2021 c/c artigo 18, §6º da Lei nº 8.078/1990.

As infrações estão tipificadas nos artigos 15, incisos III e IV, §3º e artigo 26 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, e expirado o prazo recursal, mantenho a decisão final conforme artigo 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 19/01/2023

Penalidade Imposta: Multa de 501 UPFs-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-prefeita no Exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023

Edição Nº: 45

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RETIFICAÇÃO E REINÍCIO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados o reinício e retificação do PE N.º 003/2023, o qual tem por objeto a *aquisição, sob demanda, de areia, brita e demais materiais para manutenção e conservação de estradas*, incluindo as cláusulas 6.6.2, 6.6.3, excluindo a capacidade mínima de pesagem de 40 toneladas na alínea “j” da cláusula 9.1, alterando o prazo de entrega para 5 (cinco) dias úteis na cláusula 17 e retificando as quantidades e o valor máximo permitido de alguns itens. A data para a sessão pública passa a ser **28 de fevereiro de 2023, às 8 horas e 30 minutos**. A retificação encontra-se disponível no site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 06 de fevereiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal